

Ata n.º 3

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, conforme caraterização no mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, da Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural (DSDAR), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a que se reporta o detalhe de Oferta de Emprego publicado na Bolsa de Emprego Público com o n.º OE202306/0740.

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, pelas nove horas, o Júri designado por despacho de 17/05/2023 do Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, retomou os trabalhos relativos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, na carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, com constituição de reserva de recrutamento.

Estiveram presentes nas deliberações que se seguem, os seguintes membros do Júri:

Presidente: José Carlos Tomás, Diretor de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural;

- **1.ª Vogal Efetivo:** Celestino Soares, Chefe da Divisão de Sanidade, da Direção Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural;
- **2.ª Vogal Efetiva:** Paula Eusébio, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos, Assessoria Jurídica e Auditoria Interna, da Direção de Serviços de Administração;

O Presidente do júri deu início à reunião, propondo a seguinte ordem de trabalhos, que foi aceite por unanimidade:

- I. Decisão final sobre os candidatos admitidos e excluídos;
- II. Decisão sobre o método de seleção obrigatório a aplicar;
- III. Notificação dos candidatos.

I. Decisão final sobre os candidatos admitidos e excluídos

Terminado o prazo para o exercício da participação dos interessados, e não tendo sido apresentadas alegações pelos candidatos, o júri deliberou, por unanimidade, por força dos fundamentos já expostos na anterior ata e pelos mencionados na tabela em anexo à presente ata, que dela faz parte integrante, excluir a seguinte candidata:

a. Sofia Simões Vila.

Mais deliberou o júri admitir ao presente procedimento concursal os candidatos a seguir identificados:

- a. Ana Lúcia Camilo Beirão Mendonça;
- b. Valter Emanuel Cristina dos Santos.
- II. Decisão sobre o método de seleção obrigatório a aplicar





Relativa ao método de seleção obrigatório a aplicar, deliberou o júri, manter o decidido na ata n.º 2, com os fundamentos na mesma enunciados.

III. Notificação dos candidatos

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), conjugado com o n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, deliberou o júri promover a notificação de todos os candidatos, através de correio eletrónico, com recibo de entrega da notificação, informando da disponibilização da presente ata na página eletrónica da DRAP Algarve.

Todas as deliberações desta reunião foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

os do juii.		
O Presidente do Júri		
José Carlos Tomás		
1.º Vogal Efetivo		
Celestino Soares		
2.º Vogal Efetiva		
Paula Eusébio		





		Prazo de Candidaturas	Detentor do 12.º Ano de Escolaridade ou superior	Apresentou Formulário	a) Curriculum Vitae assinado	b) Certificado de Habilitações Literárias	g) Declaração de autorização de e-mail	Vínculo empro d)Declaração do organismo com elementos elencados no aviso	ego publico e) Declaração de conteúdo funcional
1	Ana Lúcia Camilo Beirão Mendonça	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
2	Sofia Simões Vila	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim ^(a)	Sim
3	Valter Emanuel Cristina dos Santos	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

⁽a) Excluída por apresentar uma posição remuneratória superior à publicada no Aviso de Abertura, não havendo possibilidade de negociação (vide Ponto.6 in fine do referido Detalhe da Oferta de Emprego), conforme previsto no Aviso de Abertura do Procedimento concursal, publicado de forma integral na Bolsa de Emprego Público (BEP).